DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 **Ano VIII | Edição nº 969** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMISSÃO PROCESSANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

OFÍCIO Nº 017/25.

Gabriel Monteiro, 30 de abril de 2025.

Assunto: Intimação para prestar depoimento.

Ref.: Processo Administrativo nº 01/25.

Ao Senhor

W. C. G. P.

Av. Vereador Antenor dos Santos, 591 – centro

CEP-16.220-000 – Gabriel Monteiro/SP

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 9.905/25, de 24/03/25, INTIMO V. Sa. a comparecer perante esta Comissão, às 08:30 horas do dia 07 de maio de 2025, a fim de prestar declarações sob irregularidades denunciadas constantes no Processo Administrativo nº 01/25.

Outrossim, informo que esta Comissão está instalada na Secretaria da prefeitura municipal, sito, Rua Ipiranga, 320 – centro, nesta cidade.

Atenciosamente.

PAULO SÉRGIO GALLO

Presidente da Comissão

.....